



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

Processo TC 4545/989/23
Poder EXECUTIVO
Município São José do Rio Pardo
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Período 08/2023
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável Márcio Callegari Zanetti
Cargo PREFEITO
CPF 263.437.888-24
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Variação
R\$ 11.126.666,56	R\$ 14.722.403,23	-32,32%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Varição
R\$ 5.261.999,92	R\$ 6.475.299,85	-23,06%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Varição
R\$ 3.584.666,64	R\$ 3.781.465,35	-5,49%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Varição
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Varição
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.6 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Varição
R\$ 1.658.666,64	R\$ 1.628.892,92	1,80%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.7 - Recebimento das contribuições dos servidores (Visão da Prefeitura)

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

2 - Assunto de Fiscalização: Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS

2.1 - Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre

O valor recebido de parcelamentos pelo RPPS, no quadrimestre, apresenta comportamento adequado em relação ao valor previsto, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

2.2 - Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS

O(s) saldo(s) final(is) do(s) parcelamento(s) com o RPPS, no quadrimestre, apresentou(aram) redução ou aumento não significativo em relação ao(s) saldo(s) inicial(is) do mesmo período, sendo considerado adequado o comportamento em relação a esse comparativo, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

2.3 - Redução do saldo sem recebimento no período

A ocorrência de redução no(s) saldo(s) final(is) do(s) parcelamento(s), uma vez que houve recebimentos pelo RPPS no quadrimestre, pode ser considerada adequada, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

Data da Geração: 25/03/2024
Hora da Geração: 19:02:15